

- 333 dias, no período de 3 de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- 319 dias, no período de 2 de fevereiro de 2005 a 17 de dezembro de 2005;
- 146 dias, no período de 2 de fevereiro de 2006 a 27 de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.162, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WANIEYRE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94367021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.085 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Naviraí/MS, como Professor, contidos no período de 18 de junho de 1998 a 28 de novembro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022192/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.163, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor EVILON LUIZ DE SOUZA, matrícula n. 424476022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Rodoviária Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 10 de novembro de 2020 (Processo n. 31/200473/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.164, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor FANUEL SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 424489023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Rodoviária Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 10 de novembro de 2020 (Processo n. 31/200470/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.165, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve: